

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 014/2024

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do **PE-010-2024** e do Termos dos Contratos **124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131/2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS **as empresas, IRAQUARA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.590.558/0001-28; **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ nº 03.101.495/0001-33; **DEYSE PIRES ALVES**, inscrita no CNPJ nº 21.625.179/0001-42; **ÍCARO QUEIROZ LAGO**, inscrito no CNPJ nº 30.945.761/0001-87; **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.731.740/0001-00; **GGV COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.236.131/0001-57; **SANTÍSSIMA MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.277.470/0001-30 e **EXCELENCIA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.566.162/0001-55, doravante denominados CONTRATADOS, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-010-2024**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 014/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ação: 2008

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 24 de maio de 2024.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal